



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Fevereiro de 2015 - ANO - XIV. Nº 867 - Pág. 01 à 24

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO EXECUTIVO Nº 707/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015. Dispõe sobre o repasse de Duodécimos para o Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2015 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, etc. DECRETA: Art. 1º Fica fixado em R\$ 11.810.205,97 (onze milhões, oitocentos dez mil, duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos) o montante de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal durante o exercício financeiro 2015, conforme cálculo sobre as receitas do exercício de 2014 constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º A parcela do Duodécimo da Câmara a ser transferida mensalmente até o dia 20 de cada competência será de R\$ 984.183,83 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Legislativo Municipal não paga inativos ou pensionistas, razão pela qual não haverá acréscimo de valores ao duodécimo. Art. 3º As dotações da Câmara Municipal não serão suplementadas com Fontes de Recursos de dotações do Poder Executivo. Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, com imediata publicação nos meios disponíveis. Paço do Poder Executivo Municipal de Caucaia – Estado do Ceará. Em 02 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - CPF: 122.612.623-53. Prefeito Municipal.

DECRETO EXECUTIVO Nº 707/2015 – Anexo I. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015.

| Valor do Orçamento da Câmara Municipal para 2015 | R\$ 12.444.800,00 |
|---|-------------------|
| BASE DE CÁLCULO DA RECEITA - ARRECADADA EM 2013. | VALOR RS |
| IPTU | 5.932.000,03 |
| ISS | 32.301.196,88 |
| ITBI | 4.801.402,62 |
| IRRF | 13.084.746,72 |
| TAXAS | 2.366.321,17 |
| CONTRIBUICAO DE MELHORIA | 0,00 |
| CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA | 14.711.641,43 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 3.562.234,69 |
| JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA | 7.869,33 |
| FPM | 78.756.233,47 |
| ITR | 98.260,30 |
| IPVA | 7.427.839,54 |
| ICMS | 72.625.117,17 |
| IPI-EXPORTACAO | 243.102,42 |
| CIDE | 32.378,03 |
| ICMS-DESONERACAO - LC 87/96 | 253.775,52 |
| TOTAL | 236.204.119,32 |
| VALOR MAXIMO A TRANSFERIR CONF. ART. 29 - A DA CF=5% | 11.810.205,97 |
| VALOR LIMITE DA PARCELA MENSAL DO DUODECIMO | 984.183,83 |
| VALOR MENSAL DA FOPAG DE PENSIONISTAS DA CAMARA | 0,00 |

Paço do Poder Executivo Municipal de CAUCAIA – Estado do Ceará Em, 02 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - CPF: 122.612.623-53 - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 456 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO SÁVIO ARAUJO SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 12216, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de VIÇOSA-CE, dias 04, 05 e 06 de novembro de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) – Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) – consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 458, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 48971, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de CUIABÁ - MT, dias 04, 05, 06 e 07 de novembro de 2014, tendo por objetivo participar do 14º ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO com o objetivo de discutir, avaliar e planejar em conjunto com as secretarias estaduais e municipais de educação a operacionalização do Programa Nacional do Livro (PNLD) e do Programa Nacional



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Biblioteca na Escola (PNBE). Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) – Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) – consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de Novembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 459/2014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 14357/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR, matrícula 054689, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Alice Moreira Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 01/10/2014 a 30/10/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de Novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 460/2014, de 04 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de NOVEMBRO/2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 460 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

| ORDEM | MATR | PROCESSO | NOME | CARGO | SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO PROPOSTA | | | CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO | UNIVERSIDADE | C/H - AULA | Nº REG | LIVRO | FOLHA | DATA |
|-------|------|------------|-------------------------------|------------------|----------------|--------|------|-------------------|--------|------|--|---|------------|--------|-------|-------|------------|
| | | | | | TÍTULO ATUAL | CLASSE | REF. | NOVO TÍTULO | CLASSE | REF. | | | | | | | |
| 1 | 9018 | 17348/2014 | MARIA HELENA CAVALCANTE COSTA | PROF EDUC BASICA | GRADUADO | II | 3 | ESPECIALISTA | III | 3 | EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ - CEFET | 400 | 196 | 1 | 49 | 05/09/2007 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014
 AMBROSIO FERREIRA LIMA
 Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
 Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 463/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 03 de novembro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 463/2014, de 05 de novembro de 2014.

| N | NOME | CARGO | SIMB | ESCOLA |
|---|---------------------------------|----------------------|--------|--|
| 1 | ANTONIA CREUSA PEREIRA DE SOUSA | COORD PEDAGOGICO C | NGE-05 | 255-ESCOLA TIRADENTES |
| 2 | ISABEL CRISTINA DE SOUSA CAMPOS | COORD PEDAGOGICO C | NGE-05 | 267-ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA |
| 3 | PAULO RONER LIMA SILVA | SECRETARIA ESCOLAR C | NGE-08 | 494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 464/2014, de 05 de novembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, a partir de 03 de novembro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de novembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 464/2014, de 05 de novembro de 2014.

| N | NOME | CARGO | SIMB | ESCOLA | VALOR |
|----|---------------------------------|----------------------|--------|--|--------|
| 01 | ANTONIA CREUSA PEREIRA DE SOUSA | COORD PEDAGOGICO C | NGE-05 | 255-ESCOLA TIRADENTES | 210,00 |
| 2 | ISABEL CRISTINA DE SOUSA CAMPOS | COORD PEDAGOGICO C | NGE-05 | 267-ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA | 210,00 |
| 3 | PAULO RONER LIMA SILVA | SECRETARIA ESCOLAR C | NGE-08 | 494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES | 210,00 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de novembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULABARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 465/2014, de 07 de novembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 9375/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula n.º 02202, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 A 31/05/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 466/2014, de 07 de novembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 9373/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA JULIETA EVANGELISTA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula n.º 2203, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 467/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 16715/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora GEANE MARIA REBOUÇAS, matrícula 037814, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche C.E.I Elesbão Gomes dos Santos Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 20/10/2014 a 18/11/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de Novembro de 2014. AMBRÓSIO

FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 468/ 2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014. Cessa o efeito da Portaria n.º 188/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 15928/2014, RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, da Portaria n.º 188/2014 de 02 de maio de 2014, que concedeu Licença sem Remuneração a servidora MONICA PIRES LEITÃO SOARES, matrícula 12891, a partir de 03 de novembro de 2014. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 470/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 16760/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO, matrícula 38417, ocupante do cargo efetivo de professor, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Augusto Cesar Silva Sales Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 20/10/2014 a 18/11/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de Novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 470-A/2014, DE 14 DE NOVEMBRO 2014. EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 14 de novembro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO UNICO PORTARIA N 470-A/2014, 14 de Novembro de 2014.

| N | MAT | NOME | CARGO | SIMB | ESCOLA |
|---|-------|-------------------------------|--------------------|---------|------------------------------------|
| 1 | 50150 | ANTONIA HELOIZA RIBEIRO MOURA | COORD PEDAGOGICO D | MAG-06C | 360-ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de Novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº 470-B/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014. NOMEAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 17 de novembro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO UNICO PORTARIA N 470-B/2014, de 17 de novembro de 2014.

| N | NOME | CARGO | SIMB | ESCOLA |
|---|-------------------------------------|-------------------|--------|------------------------------------|
| 1 | ANTONIA HELOIZA RIBEIRO MOURA SOUZA | DIRETOR ESCOLAR D | NGE-04 | 360-ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 471/2014, de 18 de novembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 16593/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora REJANE DA COSTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 1711, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 471-A/2014, de 18 de novembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor constante no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, a partir de 17 de novembro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de novembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO UNICO PORTARIA N 471-A/2014, de 18 de novembro de 2014.

| N | NOME | CARGO | SIMB | ESCOLA | VALOR |
|----|-------------------------------------|-------------------|--------|------------------------------------|--------|
| 01 | ANTONIA HELOIZA RIBEIRO MOURA SOUZA | DIRETOR ESCOLAR D | NGE-04 | 360-ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA | 170,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de novembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 473/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício Nº 103/2014- CGM, de 21 de novembro de 2014. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor MARCIO MOREIRA MARTINS, matrícula 48925, ocupante do cargo efetivo de AGE SUP GERENCIAL, carga horária 200 horas, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atividades junto a Controladoria, a partir de 21 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de Novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 475/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 17325/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora CARLA CRISTINA LIRA DE LIMA, matrícula 52066, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Alba Pessoa da Silva Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 31/10/14 a 29/11/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de Novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.



PORTARIA Nº 476/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 15829/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS, matrícula 42365, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antonio Albuquerque Sousa Filho Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 31/10/14 a 20/11/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de Novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 477/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014. NOMEAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 25 de novembro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO UNICO PORTARIA N 477/2014, de 25 de novembro de 2014.

| N | NOME | CARGO | SIMB | ESCOLA |
|---|----------------------------|----------------------|--------|------------------------------------|
| 1 | ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA | SECRETARIA ESCOLAR B | NGE-07 | 205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 478/2014, de 25 de novembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor constante no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, a partir de 25 de novembro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO UNICO PORTARIA N 478/2014, de 25 de novembro de 2014.

| N | NOME | CARGO | SIMB | ESCOLA | VALOR |
|----|----------------------------|----------------------|--------|------------------------------------|--------|
| 01 | ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA | SECRETARIA ESCOLAR B | NGE-07 | 205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO | 230,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 480/2014, de 01 de dezembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 17404/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora NORMARINA MARIA MARTINS DUARTE, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 2749, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.



PORTARIA Nº 482/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de NOVEMBRO de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Dezembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA- ADICIONAL NOTURNO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 482 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

SEDE

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|----------------------|------|---------------------------|------------------------|
| 1 | MARIA DAS DORES LIMA | 1813 | FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO | 105 HORAS |

JUREMA

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|--------------------------|------|-------------------------|------------------------|
| 1 | CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO | 1507 | RAIMUNDO CLEMENTE FILHO | 105 HORAS |

BR.222

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|---------------------|------|------------------------|------------------------|
| 1 | SANTA RITA CATARINA | 3700 | RAIMUNDO PAULA DE LIMA | 105 HORAS |

PRAIA

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|--------------|------|-------------------------|------------------------|
| 1 | MENINO JESUS | 1424 | ROBERTO SÉRGIO DA SILVA | 105 HORAS |

JUREMA

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|---------------------|------|----------------------------------|------------------------|
| 1 | NEDI EDSON QUEIROZ | 1120 | SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA | 105 HORAS |
| 2 | NEDI NOVA METROPÓLE | 1358 | ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA | 105 HORAS |

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Dezembro de 2014.

AMBROSIO FERREIRA LIMA

Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 483/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 18417/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora RACHEL MARQUES CAVALCANTE STROBEL, matrícula nº. 011964 carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/12/2014 a 30/12//2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 484, de 01 de Dezembro de 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no anexo único desta portaria, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores constante no anexo único desta portaria, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de Dezembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 484 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

| ORDEM | MATR | PROCESSO | DATA PROCESSO | NOME | CARGO | GRADUAÇÃO | UNIVERSIDADE | Nº REG | LIVRO | FOLHA | DATA |
|-------|-------|------------|---------------|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-------------|-------|-------|------------|
| 1 | 35070 | 12114/2014 | 23/07/2014 | DENISIA DE SOUSA MELO | AUXILIAR OPERACIONAL | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL | 126503 | 92 | 1V | 20/12/1996 |
| 2 | 2317 | 16819/14 | 23/10/2014 | GERMANA CAMPOS GADELHA DE ANDRADE | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU -UVA | 401 | 115 | 201 | 24/03/2004 |
| 3 | 47575 | 11092/2014 | 03/07/2014 | JOSE RICARDO ARAUJO DE AGUIAR | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | BACHAREL EM DIREITO | FACULDADE FARIAS BRITO | | | | |
| 4 | 35734 | 11228/2014 | 07/07/2014 | MARIA NEURIANE GOMES MACIEL | AUXILIAR OPERACIONAL | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO | 19881 | 89 | 19881 | 20/12/1996 |
| 5 | 38323 | 11229/2014 | 07/07/2014 | REGINA CLAUDIA MENDES DA SILVA | AUXILIAR OPERACIONAL | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU -UVA | 488 | 108 | 244 | 16/12/2013 |
| 6 | 38345 | 12447/2014 | 29/07/2014 | VALERIA CLAUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO | AUXILIAR OPERACIONAL | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | FACULDADE EVANGELICA DO PIAUI - FAEPI | 001992/2014 | 01-CF | 10 | 24/04/2014 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

AMBROSIO FERREIRA LIMA

Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 485, de 01 de Dezembro de 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no anexo único desta portaria, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores constante no anexo único desta portaria, no percentual de 20% (vinte por cento) – ESPECIALISTA, incidente sobre o vencimento base. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Dezembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 485 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

| ORDEM | MATR | PROCESSO | DATA PROCESSO | NOME | CARGO | POS -GRADUAÇÃO | UNIVERSIDADE | Nº REG | DATA |
|-------|-------|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------|--|---------------------------|---------------------|------------|
| 1 | 35246 | 11087/2014 | 03/07/2014 | ANDREA NOGUEIRA DE MOURA | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDGOGICA | FACULDADE INTEGRADA - AVM | 5128-182480/WPÓS-13 | 10/12/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

AMBROSIO FERREIRA LIMA

Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 486/2014, de 01 de dezembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 14279/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1651, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA MARIA INOCÊNCIA DE ARAÚJO, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2014, Janeiro e Fevereiro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.



PORTARIA Nº 487/2014 01 de Dezembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 7718/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL a Sra. EDNILSA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 35075, nomeada em 23/10/2010, para o cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Escola Danilo Dalmo da Rocha, no período compreendido entre o ano de 01/11/2014 a 01/11/2015, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 488/2014, de 01 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536 de 14 de Março de 2014, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de NOVEMBRO/2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 488 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

| ORDEM | MATR | PROCESSO | NOME | CARGO | SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO PROPOSTA | | | CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO | UNIVERSIDADE | CH - AULA | Nº REG | LIVRO | FOLHA | DATA |
|-------|-------|------------|---------------------------------|---------------------------|----------------|--------|------|-------------------|--------|------|---|--|-----------|------------|---------|-------|------------|
| | | | | | TÍTULO ATUAL | CLASSE | REF. | NOVO TÍTULO | CLASSE | REF. | | | | | | | |
| 1 | 33496 | 18295/2014 | ADRIANO ROBERTO SILVA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 1 | ESPECIALISTA | III | 1 | ESPECIALIZAÇÃO EM ELAÇÕES INTERNACIONAIS | FACULDE CATOLICA DO CEARA | 360 | 045/2010 | - | - | - |
| 2 | 12241 | 18437/2014 | ANA CLAUDIA FREITAS DE SOUZA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 2 | ESPECIALISTA | III | 2 | ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA | 390 | 28884 | 152 | 8 | 26/07/2014 |
| 3 | 88817 | 17879/2014 | ANA CRISTINA DE SOUZA MORAES | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 3 | ESPECIALISTA | III | 3 | METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTORIA E GEOGRAFIA HUMANA | FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC | 450 | 28947/13 | 01 | 145 | 12/11/2013 |
| 4 | 37843 | 18840/14 | CELMA SILVIA AMARO SILVEIRA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 1 | ESPECIALISTA | III | 1 | PSICOMOTRICIDADE NUMA ABORDAGEM CLINICA E EDUCACIONAL | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE | 600 | 707-17 | 07 | 55 | 07/11/2011 |
| 5 | 35713 | 17852/2014 | FABIOLA DA SILVA LUCENA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 1 | ESPECIALISTA | III | 1 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA | 450 | 14234 | ESP03 | 4745 | 01/07/2008 |
| 6 | 12073 | 17942/14 | FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO MELO | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 2 | ESPECIALISTA | III | 2 | GESTÃO E SUPERVISAO ESCOLAR | FACULDADE KURIOS | 420 | 13759 | 06 | 105 | 22/10/2014 |
| 7 | 34067 | 17929/2014 | GEISA SOARES PINHEIRO CLIMACCO | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 1 | ESPECIALISTA | III | 1 | GESTÃO ESCOLAR | FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC | 1080 | 36548/14 | 01 | 70 | 20/10/2014 |
| 8 | 8928 | 17843/14 | JAKELINE COMES PINTO | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 3 | ESPECIALISTA | III | 3 | GESTÃO E SUPERVISAO ESCOLAR | FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA | 420 | 14M1115502 | 01-B | 14 | 18/08/2014 |
| 9 | 37866 | 18575/14 | MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 1 | 1 | III | 1 | PSICOPEAGOGIA | FACULDADE CHRISTUS | 780 | 1609 | | | 15/10/2013 |
| 10 | 42440 | 17415/14 | MARCUS VENICIUS UCHOA BATISTA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 1 | 1 | III | 1 | GESTÃO ESCOLAR | FACULDADE KURIOS | 480 | 931 | 0112008 | 29 | 06/04/2009 |
| 11 | 1845 | 18309/14 | MARIA ROQUE DE ANDRADE DA SILVA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 4 | 1 | III | 4 | GESTÃO E SUPERVISAO ESCOLAR | FACULDADE KURIOS | 420 | 13756 | 06 | 105 | 22/10/2014 |
| 12 | 2173 | 17946/2014 | MARINEUMA DA SILVA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 5 | 1 | III | 5 | EDUCAÇÃO INFANTIL | UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA | 360 | 28726 | 146 | 7 | 10/06/2014 |
| 13 | 42311 | 18478/14 | TATIANA COLARES GARRIDO | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 1 | 1 | III | 1 | GESTÃO E SUPERVISAO ESCOLAR | FACULDADE KURIOS | 420 | 13755 | 6 | 105 | 04/10/2014 |
| 14 | 34187 | 18029/14 | VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | GRADUADO | II | 1 | 1 | III | 1 | ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA | 390 | 28913 | 153 | 9 | 09/09/2014 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 489/2014, de 01 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de DEZEMBRO/2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 489 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

| ORDEM | MATR | PROCESSO | NOME | CARGO | SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO PROPOSTA | | | CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO | UNIVERSIDADE | C/H - AULA | Nº REG | LIVRO | FOLHA | DATA | |
|-------|-------|-------------|-------------------------------------|------------------------|----------------|--------|------|-------------------|--------|------|---|---|------------|-----------|--------|-------|------------|------------|
| | | | | | TÍTULO ATUAL | CLASSE | REF. | NOVO TÍTULO | CLASSE | REF. | | | | | | | | |
| 1 | 36089 | 19251/2014 | KEULY SILVA ALVES | PROFESSOR EDUC. BASICA | GRADUADO | II | 1 | ESPECIALISTA | III | 1 | GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR | FACULDADE DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO | 420 | 809351 | ESP 03 | 110 | 24/11/2014 | |
| 2 | 33877 | 19562/14 | ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE | PROFESSOR EDUC. BASICA | GRADUADO | II | 1 | ESPECIALISTA | III | 1 | GESTÃO EDUCACIONAL E INSPEÇÃO ESCOLAR | UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES | 495 | 025969/14 | | 5 | 93 | 31/10/2014 |
| 3 | 2634 | 19481/14 | RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS BATISTA | PROFESSOR EDUC. BASICA | GRADUADO | II | 5 | ESPECIALISTA | III | 5 | HISTORIA E CULTURA AFRICANA E DOS AFORDESCENDENTES PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES D QUILOMBOS | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC | 480 | 11260 | 116 | 129 | 03/11/2014 | |
| 4 | 9250 | 19602/14 | RITA MARIA SALES SOUSA | PROFESSOR EDUC. BASICA | GRADUADO | II | 3 | ESPECIALISTA | III | 3 | GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR | FACULDADE LATINO AMERICANO DE EDUCAÇÃO - FLATED | 450 | 2131 | 2 | 30 | 01/10/2014 | |
| 5 | 10464 | 19228/25014 | NELSON PEREIRA DE PAIVA | PROFESSOR EDUC. BASICA | GRADUADO | II | 1 | ESPECIALISTA | III | 1 | GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR | FACULDADE DO VALE JAGUARIBE | 430 | 3289 | ESP 09 | 43 | 05/08/2014 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014
AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 490/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 18028/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor JOÃO PAULO QUINTO ALVES, matrícula n.º 35141 carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 05/12/2014 a 04/12//2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 491/2014 01 de Dezembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 276 de 04 de maio de 2009, onde Lê-se : CONCEDER, partir desta data, a servidora publica municipal, JURANDY RIBAMAR OLIVEIRA, matrícula nº 9708, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, classe “B”, Ref. EDUCLB, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, passando a referida servidora exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. LEIA-SE: CONCEDER, partir desta data, ao servidor público municipal, JURANDY RIBAMAR OLIVEIRA, matrícula nº 9708, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, classe “B”, Ref. EDUCLB, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, passando o referido servidor exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 492/2014, de 01 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.444, de 02 de julho de 2013 sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de DEZEMBRO/2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 492 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

| ORDEM | MATR | PROCESSO | NOME | CARGO | SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO PROPOSTA | | | CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO | UNIVERSIDADE | C/H - AULA | Nº REG | LIVRO | FOLHA | DATA |
|-------|-------|----------|----------------------------|----------------|----------------|--------|------|-------------------|--------|------|-------------------------|--------------------|------------|--------|-------|-------|------------|
| | | | | | TÍTULO ATUAL | CLASSE | REF. | NOVO TÍTULO | CLASSE | REF. | | | | | | | |
| 1 | 34218 | 18792/14 | MONALISA VIANA DE OLIVEIRA | FISIOTERAPEUTA | GRADUADO | II | 1 | ESPECIALISTA | III | 1 | FISIOTERAPIA HOSPITALAR | FACULDADE INSPIRAR | 2.124 | 1158 | 1 | - | 14/11/2014 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento



PORTARIA Nº 493/2014, DE 01 DE DEZEMBRO 2014. EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 30 de novembro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO UNICO PORTARIA N 493/2014, 01 de dezembro de 2014.

| N | MAT | NOME | CARGO | SIMB | ESCOLA |
|---|-------|-------------------------|-----------------------|--------|---|
| 1 | 53474 | LIDIANE MAIA DE ALMEIDA | COORD PEDAGOGICO D | NGE-06 | 604-CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA - |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 494/2014/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. NOMEAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 01 de dezembro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO UNICO PORTARIA N 494/2014, de 01 de dezembro de 2014.

| N | NOME | CARGO | SIMB | ESCOLA |
|---|------------------------------|-----------------------|--------|---|
| 1 | FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA | COORD PEDAGOGICO D | NGE-06 | 604-CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA - |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 495/2014, de 01 de dezembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor constante no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO, a partir de 01 de dezembro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO UNICO PORTARIA N 495/2014, de 01 de dezembro de 2014.

| N | NOME | CARGO | SIMB | ESCOLA | VALOR |
|----|---------------------------------|-----------------------|--------|---|--------|
| 01 | FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA | COORD PEDAGOGICO D | NGE-06 | 604-CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA - | 170,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.



PORTARIA Nº 496/2014, de 01 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, Incisos: I – II – III da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536 de 14 de Março de 2014, CONSIDERANDO a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 666 de 23 de outubro de 2014, relativo ao Processo de Avaliação de Desempenho referente ao Ciclo de Avaliação 2011/2012, CONSIDERANDO que o resultado do Processo de Avaliação de Desempenho referente ao Ciclo de Avaliação 2001/2012 dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Caucaia, proporciona a ascensão de uma referencia/padrão na faixa vencimental da classe (titulação) na qual esta inserido, RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão horizontal, em termos de mudança de referencia dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroage a junho de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA 496 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

| Ord | Matricula | Nome | CPF | Referencia Atual | Nova Referencia |
|-----|-----------|---|----------------|------------------|-----------------|
| 1 | 12478 | ADRIANA ROCHA PEREIRA | 574.368.863-04 | ES CL02 | ES CL03 |
| 2 | 08905 | ADRIANA CAZE MOREIRA PAIVA | 423.665.343-53 | ES CL03 | ES CL04 |
| 3 | 12339 | ADRIANA COSTA DOS SANTOS | 759.775.403-53 | GR CL02 | GR CL03 |
| 4 | 09871 | ADRIANA DE LIMA RIBEIRO | 773.396.143-20 | ES CL03 | ES CL04 |
| 5 | 09715 | ADRIANA DE MELO LOPES | 506.480.713-91 | GR CL03 | GR CL04 |
| 6 | 09712 | ADRIANA LEONARDO DE ALMEIDA | 266.696.333-00 | ES CL03 | ES CL04 |
| 7 | 02340 | ADRIANA MARIA GOMES DA SILVA | 359.870.733-91 | ES CL05 | ES CL06 |
| 8 | 08808 | ADRIANA REBOUÇAS DE SOUSA | 499.898.123-49 | ES CL03 | ES CL04 |
| 9 | 08809 | AGLAIS FERREIRA DOS SANTOS | 454.375.483-20 | GR CL03 | GR CL04 |
| 10 | 02383 | AILA MARIA ARAUJO MIRANDA | 388.231.283-15 | GR CL05 | GR CL06 |
| 11 | 12048 | AILA MARIA DE ARAUJO MACHADO | 384.324.633-53 | GR CL02 | GR CL03 |
| 12 | 09448 | ALASTENIA RODRIGUES GUIMARAES | 485.437.803-49 | ES CL03 | ES CL04 |
| 13 | 12586 | ALBA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 106.944.458-86 | ES CL02 | ES CL03 |
| 14 | 11970 | ALBANIA GIRAO DE SOUSA | 355.998.043-72 | ES CL02 | ES CL03 |
| 15 | 08811 | ALBERTINA BALBINA DE CASTRO SILVA | 166.549.603-78 | GR CL03 | GR CL04 |
| 16 | 08813 | ALDEMISA MARCIA PEIXOTO NUINES | 443.192.903-72 | GR CL03 | GR CL04 |
| 17 | 09768 | ALDENICE GONCALVES DA SILVA CRUZ | 513.788.493-72 | ES CL03 | ES CL04 |
| 18 | 12075 | ALESSANDRA BEZERRA SAMPAIO | 755.281.693-72 | ES CL03 | ES CL04 |
| 19 | 08842 | ALESSANDRA CASSIA BEZERRA | 696.539.333-53 | NM CL03 | NM CL04 |
| 20 | 09737 | ALEXANDRA MONTEIRO BRITO | 681.959.603-25 | ES CL03 | ES CL04 |
| 21 | 12463 | ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA | 842.810.223-68 | NM CL02 | NM CL03 |
| 22 | 12244 | ANA RITA DE OLIVEIRA | 437.339.563-20 | ES CL02 | ES CL03 |
| 23 | 01610 | ANA ARLENE SILVA DO NASCIMENTO | 448.855.203-04 | GR CL05 | GR CL06 |
| 24 | 12045 | ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA | 793.938.533-04 | ES CL02 | ES CL03 |
| 25 | 12241 | ANA CLAUDIA FREITAS DE SOUZA | 737.713.763-00 | GR CL02 | GR CL03 |
| 26 | 12272 | ANA CLAUDIA HOLLANDA DE ALMEIDA | 510.916.073-20 | ES CL02 | ES CL03 |
| 27 | 02625 | ANA CLAUDIA SOARES DE MORAIS | 362.910.053-87 | ES C06 | ES C07 |
| 28 | 01858 | ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA | 447.586.773-87 | NM CL04 | NM CL05 |
| 29 | 01833 | ANA CLEIDE BARBOSA DE SOUSA | 321.282.743-20 | ES CL05 | ES CL06 |
| 30 | 08817 | ANA CRISTINA SOUZA MORAES | 437.048.913-04 | GR CL03 | GR CL04 |
| 31 | 08816 | ANA CRISTINA CARNEIRO AMARANTE DE ALENCAR | 422.438.073-00 | ES CL03 | ES CL04 |
| 32 | 12322 | ANA CRISTINA GONCALVES TEXEIRA SARAIVA | 722.874.203-63 | ES CL02 | ES CL03 |
| 33 | 02177 | ANA CRISTINA VIRINO DE LIMA | 161.585.553-04 | GR CL06 | GR CL07 |
| 34 | 02164 | ANA EVELINA MARIANO DE OLIVEIRA | 429.855.523-20 | GR CL04 | GR CL05 |
| 35 | 08818 | ANA FLAVIA SANTOS MOURA | 502.454.813-20 | ES CL03 | ES CL04 |
| 36 | 08819 | ANA KATIA CIDE DE FARIAS | 262.830.503-87 | GR CL03 | GR CL04 |
| 37 | 09185 | ANA LOURDES ARAUJO COELHO | 266.622.803-72 | ES CL03 | ES CL04 |
| 38 | 02696 | ANA LUCIA MENEZES DE OLIVEIRA | 381.579.423-49 | GR CL05 | GR CL06 |
| 39 | 09833 | ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS | 676.273.153-87 | ES CL03 | ES CL04 |
| 40 | 12077 | ANA LUCIA SALES DE FREITAS | 246.157.063-91 | ES CL02 | ES CL03 |
| 41 | 11972 | ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE MELO | 408.381.373-34 | ES CL02 | ES CL03 |

| | | | | | |
|-----|-------|--------------------------------------|----------------|---------|---------|
| 42 | 12291 | ANA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO | 219.281.693-68 | ES CL02 | ES CL03 |
| 43 | 03421 | ANA MARIA FORTUNATO DA SILVA | 308.877.633-91 | GR CL05 | GR CL06 |
| 44 | 02455 | ANA MARIA LOPES DE ANDRADE | 388.558.873-00 | NM CL05 | NM CL06 |
| 45 | 11924 | ANA MARIA MACIEL OLIVEIRA | 705.584.773-72 | ES CL02 | ES CL03 |
| 46 | 01924 | ANA MARIA MENDES DA SILVA | 260.006.013-87 | ES CL06 | ES CL07 |
| 47 | 10142 | ANA MARIA MOURA BARAHUNA | 034.165.933-91 | ES C03 | ES C04 |
| 48 | 12477 | ANA MARIA PONTES LEITÃO | 456.304.963-87 | GR CL02 | GR CL03 |
| 49 | 09713 | ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA | 819.829.413-91 | ES CL03 | ES CL04 |
| 50 | 10454 | ANA MARY HERCULANO CIPRIANO | 468.835.843-15 | GR CL03 | GR CL04 |
| 51 | 02186 | ANA MEIRE ARAUJO DO NASCIMENTO | 322.987.143-04 | GR CL05 | GR CL06 |
| 52 | 08822 | ANA NERY DE GOIS | 293.702.303-78 | ES CL03 | ES CL04 |
| 53 | 00575 | ANA PATRICIA BARROS DE CARVALHO | 443.972.323-34 | ES CL04 | ES CL05 |
| 54 | 12246 | ANA PATRICIA DA SILVA EVANGELISTA | 701.281.893-04 | ES CL02 | ES CL03 |
| 55 | 12316 | ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNCAO | 392.979.421-72 | ES CL02 | ES CL03 |
| 56 | 11988 | ANA PAULA LOPES DE CASTRO | 388.161.563-68 | ES CL02 | ES CL03 |
| 57 | 01409 | ANA PAULA MARQUES GUERRA | 320.903.823-68 | ES CL05 | ES CL06 |
| 58 | 08823 | ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO | 468.501.713-72 | ES CL03 | ES CL04 |
| 59 | 11925 | ANA SUELI DA SILVA GOMES | 443.024.283-68 | ES CL02 | ES CL03 |
| 60 | 12080 | ANA TEREZA OLIVEIRA CRISOSTOMO | 737.733.363-49 | ES CL02 | ES CL03 |
| 61 | 12360 | ANA VANESCA PONTES GOES | 559.357.103-15 | ES CL02 | ES CL03 |
| 62 | 12590 | ANA VERONICA BARBOSA AGUIAR | 260.422.823-87 | ES CL02 | ES CL03 |
| 63 | 12372 | ANASTACIA RIBEIRO DA COSTA | 502.469.413-91 | ES CL02 | ES CL03 |
| 64 | 09186 | ANDRE DA SILVA FERREIRA | 768.365.683-68 | ES CL03 | ES CL04 |
| 65 | 12051 | ANDRE LUIS ROCHA DE ARAUJO | 703.012.203-87 | ES CL02 | ES CL03 |
| 66 | 08825 | ANDREYA SIQUEIRA ROCHA | 430.362.603-15 | ES CL03 | ES CL04 |
| 67 | 12258 | ANGELA ADRIANA SAMPAIO DO AMARAL | 447.583.993-04 | ES CL02 | ES CL03 |
| 68 | 02778 | ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS | 061.180.703-34 | ES CL04 | ES CL05 |
| 69 | 02473 | ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA | 322.809.633-53 | GR CL05 | GR CL06 |
| 70 | 08826 | ANGELITA PEREIRA DE SOUSA | 802.256.403-68 | ES CL03 | ES CL04 |
| 71 | 12490 | ANTONIA ELINETE DA SILVA JALES | 245.926.093-87 | ES CL02 | ES CL03 |
| 72 | 01234 | ANTONIA CELIA DE SOUSA CORREIA | 356.885.303-59 | ES CL06 | ES CL07 |
| 73 | 02251 | ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO | 245.171.513-87 | ES CL06 | ES CL07 |
| 74 | 12454 | ANTONIA DE SOUSA VERAS | 410.670.293-20 | ES CL02 | ES CL03 |
| 75 | 10479 | ANTONIA FERNANDES RODRIGUES | 112.670.893-34 | ES CL03 | ES CL04 |
| 76 | 09225 | ANTONIA FERREIRA LIMA | 391.490.993-53 | ES CL03 | ES CL04 |
| 77 | 00449 | ANTONIA GISCELIA DA SILVA CRUZ | 388.647.033-49 | ES CL05 | ES CL06 |
| 78 | 09277 | ANTONIA GISELDA COLARES PEREIRA | 701.293.553-72 | GR CL03 | GR CL04 |
| 79 | 02841 | ANTONIA GOMES VICTOR | 232.834.673-15 | ES CL06 | ES CL07 |
| 80 | 02130 | ANTONIA HELOIZA RIBEIRO MOURA | 245.171.003-91 | ES CL04 | ES CL05 |
| 81 | 12070 | ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA | 308.238.893-00 | ES CL02 | ES CL03 |
| 82 | 12016 | ANTONIA KATYA DA SILVA COSTA | 492.250.903-82 | ES CL02 | ES CL03 |
| 83 | 02611 | ANTONIA LUCIA CAETANO DE MENEZES | 266.162.203-97 | ES CL05 | ES CL06 |
| 84 | 08828 | Antônia Lúcia Ferreira Britzeno | 321.672.703-30 | ES CL03 | ES CL04 |
| 85 | 12304 | ANTONIA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO | 093.676.163-68 | ES CL02 | ES CL03 |
| 86 | 12061 | ANTONIA MARLEIDE SOUSA NASCIMENTO | 461.908.803-04 | GR CL02 | GR CL03 |
| 87 | 12120 | ANTONIA MUNIZ MACEDO | 201.509.033-91 | ES CL02 | ES CL03 |
| 88 | 02486 | ANTONIA NAZIDIA DA SILVA RODRIGUES | 447.571.583-00 | ES CL04 | ES CL05 |
| 89 | 01375 | ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS | 170.581.393-34 | ES CL04 | ES CL05 |
| 90 | 02138 | ANTONIA SIMONE LOURENÇO DA SILVA | 262.022.203-68 | GR CL06 | GR CL07 |
| 91 | 02133 | ANTONIA TELMA ROCHA RIBEIRO | 414.117.653-20 | GR CL05 | GR CL06 |
| 92 | 08831 | ANTONIA VANUSA DA SILVA NOJOISA | 877.030.033-87 | ES CL03 | ES CL04 |
| 93 | 08832 | ANTONIA VERA LUCIA CARDOSO SARAIVA | 081.959.193-91 | GR CL03 | GR CL04 |
| 94 | 09753 | ANTONIETA GOMES DOS SANTOS | 317.163.003-63 | ES CL03 | ES CL04 |
| 95 | 09276 | ANTONIETA SILVA CAMPOS | 045.121.203-78 | ES CL03 | ES CL04 |
| 96 | 10180 | ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA | 317.906.313-00 | ES C03 | ES C04 |
| 97 | 01557 | ANTONINA LOPES JULIAO | 321.984.343-34 | ES CL05 | ES CL06 |
| 98 | 12320 | ANTONIO AIRTON AMARAL | 009.780.858-09 | GR CL02 | GR CL03 |
| 99 | 09580 | ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA | 518.376.093-49 | GR CL03 | GR CL04 |
| 100 | 08833 | ANTONIO FLAVIO ALVES ALMEIDA | 322.908.453-53 | ES CL03 | ES CL04 |
| 101 | 09709 | ANTONIO GIRAO DAMASCENO | 170.245.953-53 | ES CL03 | ES CL04 |
| 102 | 12050 | ANTONIO HELIO PINHEIRO PONTES | 166.479.473-53 | ES CL02 | ES CL03 |
| 103 | 12892 | ANTONIO LAILTON MORAES DUARTE | 717.272.723-15 | ME CL02 | ME CL03 |
| 104 | 12019 | ANTONIO MARCELO DUARTE DA SILVA | 469.909.843-68 | ES CL02 | ES CL03 |
| 105 | 08834 | ARACI DA SILVA DUARTE | 421.659.383-68 | NM CL03 | NM CL04 |
| 106 | 08835 | ARMENIA DAMASCENA GOIS | 289.582.253-00 | ES CL03 | ES CL04 |
| 107 | 02037 | ARMINDA GOMES DA SILVA | 443.021.423-91 | ES CL05 | ES CL06 |
| 108 | 11941 | AUGUSTO CESAR DA SILVA GADELHA | 821.082.983-04 | ES CL02 | ES CL03 |
| 109 | 08836 | AURELIO BANDEIRA DOS SANTOS NETO | 502.459.963-20 | ES CL03 | ES CL04 |
| 110 | 01217 | AURENICE GADELHA DOS SANTOS | 358.554.603-04 | GR CL05 | GR CL06 |
| 111 | 09700 | AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE | 161.700.083-34 | ES CL03 | ES CL04 |
| 112 | 12828 | AURICELES MARIA RODRIGUES BARBOSA | 259.480.083-04 | ES CL02 | ES CL03 |
| 113 | 12254 | AURICELIA LIMA PEREIRA | 472.775.483-53 | ES CL02 | ES CL03 |
| 114 | 02362 | AURILENA MENEZES DE OLIVEIRA | 275.811.013-04 | GR CL04 | GR CL05 |



| | | | | | |
|-----|-------|---|----------------|---------|---------|
| 861 | 09107 | SIMONE NASCIMENTO PINHO | 706.097.993-04 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 862 | 11934 | SIMONIA MARIA DE SOUZA CASTRO | 265.988.503-63 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 863 | 09849 | SIVANA LINA VIEIRA DE AQUINO | 277.954.623-91 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 864 | 12007 | SOCORRO IIONE CARNEIRO DOS SANTOS MENESES | 417.273.473-15 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 865 | 12242 | SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA | 280.165.801-49 | GR_CL02 | GR_CL03 |
| 866 | 09859 | SOLANGE MARIA SILVESTRE MACIEL | 461.890.253-15 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 867 | 01203 | SONIA MARIA ANDRADE FORTE | 296.328.113-72 | ES_CL05 | ES_CL06 |
| 868 | 11779 | SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA | 435.176.923-87 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 869 | 09108 | SONIA MARIA GOMES LIMA | 390.096.293-68 | GR_CL03 | GR_CL04 |
| 870 | 01266 | SONIA MARIA SOUSA DE JESUS | 294.574.083-49 | GR_CL05 | GR_CL06 |
| 871 | 09837 | SONIA MARIA VASCONCELOS ARCANJO | 113.711.533-53 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 872 | 12475 | SUELI TEIXEIRA VITAL | 424.481.403-59 | NM_CL02 | NM_CL03 |
| 873 | 09110 | SUELY MALTA BEZERRA | 400.138.554-68 | GR_CL03 | GR_CL04 |
| 874 | 12456 | SULAMITA GOMES DA SILVA | 277.928.383-15 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 875 | 12470 | SUSELI DE ARAUJO CHAVES | 243.823.453-91 | NM_CL05 | NM_CL06 |
| 876 | 10450 | TANIA MARIA CHAVES MESQUITAS | 204.872.403-59 | GR_CL03 | GR_CL04 |
| 877 | 09114 | TANIA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA | 426.397.783-15 | GR_CL03 | GR_CL04 |
| 878 | 01790 | TELMA MARIA ABREU CAVALCANTE | 324.306.713-87 | ES_CL05 | ES_CL06 |
| 879 | 12041 | TERESA CIBELE LEITE GADELHA | 436.261.523-49 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 880 | 09115 | TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO | 261.323.703-15 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 881 | 12823 | TERESINHA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA | 167.218.613-72 | GR_CL02 | GR_CL03 |
| 882 | 09664 | TERESINHA MACIEL CARVALHO | 424.298.463-49 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 883 | 09577 | TERESINHA OLIVEIRA FERNANDES | 753.135.023-87 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 884 | 12233 | TEREZA CRISTIANE DE MESQUITA SILVA | 447.847.753-15 | GR_CL02 | GR_CL03 |
| 885 | 01685 | TEREZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA | 384.575.043-04 | GR_CL05 | GR_CL06 |
| 886 | 09249 | TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA | 320.301.933-72 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 887 | 11967 | TEREZA CRISTINA DE SOUZA FROTA | 738.963.653-04 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 888 | 02599 | TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA | 382.268.803-78 | ES_CL05 | ES_CL06 |
| 889 | 10436 | TEREZA NEUMAN DIAS SILVA | 234.332.053-53 | GR_CL03 | GR_CL04 |
| 890 | 10473 | TEREZA CRISTINA DA COSTA MELO | 458.738.283-34 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 891 | 12362 | TEREZA CRISTINA DE JESUS COSTA MELO | 264.830.093-72 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 892 | 09116 | TEREZA CRISTINA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA | 706.890.673-72 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 893 | 09165 | TEREZA CRISTINA LIMA GOMES | 102.941.043-72 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 894 | 12206 | TERLA KEILA DO NASCIMENTO SANTOS | 698.086.943-49 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 895 | 01757 | VALDENIA DE SOUSA CUNHA COELHO | 447.847.673-04 | ES_CL04 | ES_CL05 |
| 896 | 09338 | VALDENIA FERREIRA DOS SANTOS | 714.463.623-53 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 897 | 09117 | VALDENICE DE SOUSA LIMA | 791.543.793-34 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 898 | 09876 | VALDENIR CARVALHO DA ROCHA | 525.269.843-00 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 899 | 01268 | VALDINEIDE ANGELO DE SOUZA | 443.023.043-91 | GR_CL05 | GR_CL06 |
| 900 | 11967 | VALERIA VIANA PEIXOTO | 506.537.333-72 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 901 | 12473 | VALMA CELIA VASCONCELOS SILVEIRA | 382.577.183-00 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 902 | 09841 | VANIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA | 168.706.463-68 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 903 | 09308 | VANIA MARIA DA SILVA SOUSA | 113.379.743-15 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 904 | 12231 | VANIA MARIA ROCHA ALVES | 443.028.273-00 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 905 | 09166 | VERA LUCIA DA SILVA MATOS | 358.263.393-49 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 906 | 01710 | VERA LUCIA DOS REIS MACIEL | 141.511.623-72 | GR_CL05 | GR_CL06 |
| 907 | 12325 | VERA LUCIA FERREIRA HORTA | 219.472.443-53 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 908 | 09291 | VERA LUCIA SAMPAIO DE SOUSA | 461.896.293-34 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 909 | 01939 | VERA LUCIA SOARES GENUISA | 380.728.903-87 | GR_CL05 | GR_CL06 |
| 910 | 09671 | VERA REGINA DE OLIVEIRA | 258.878.583-20 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 911 | 12483 | VERIDIANA DE PAULA GOMES | 390.630.893-68 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 912 | 11968 | VERIDIANA FREITAS ANDRADE | 463.699.703-44 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 913 | 01950 | VERONICA SAMPAIO SOUZA DA SILVA | 359.195.313-04 | ES_CL05 | ES_CL06 |
| 914 | 09685 | VEULA MARIA AQUINO DE QUEIROZ | 539.695.103-68 | GR_CL03 | GR_CL04 |
| 915 | 09183 | VICENTE DE PAULA OLIVEIRA JUNIOR | 247.069.493-00 | GR_CL03 | GR_CL04 |
| 916 | 09126 | VILMA DA SILVA DOS SANTOS | 739.824.073-20 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 917 | 11969 | VIRGILIA MARIA ALVES DA ROCHA | 246.060.653-20 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 918 | 09693 | VIRGINA RODRIGUES DOS SANTOS | 230.716.993-87 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 919 | 01621 | VLADIMIR LIMA DE ALENCAR | 301.337.503-53 | ES_CL04 | ES_CL05 |
| 920 | 02207 | WANIA LIDUINA ARAUJO | 321.428.893-87 | GR_CL05 | GR_CL06 |
| 921 | 12482 | WLADIA RICARDO DA SILVA | 463.996.153-72 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 922 | 01177 | ZENEIDE DA SILVA | 423.996.613-20 | GR_CL05 | GR_CL06 |
| 923 | 10468 | ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA | 391.723.923-04 | GR_CL03 | GR_CL04 |
| 924 | 09124 | ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA | 391.707.803-15 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 925 | 12376 | ZILMA BRITO DAS CHAGAS | 356.793.363-91 | ES_CL02 | ES_CL03 |
| 926 | 09125 | ZINEIDE MARIA BRITO SILVEIRA | 424.484.413-91 | ES_CL03 | ES_CL04 |
| 927 | 12250 | ZOLEIA SOARES MARTINS MAGALHAES | 370.051.113-20 | GR_CL02 | GR_CL03 |
| 928 | 10400 | MARIA DAS GRACAS DE SOUSA | 309.487.623-49 | ES_C03 | ES_C04 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

AMBRÓSIO FERREIRA LIMA

Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 497/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 16569/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ALVES, matrícula n.º 35184 carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 15/12/2014 a 15/12/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 499/2014, de 01 de dezembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 12439/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA NILZA SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n.º 2423, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA ADELIA CRISÓSTOMO, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/08/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 500/2014, de 11 de dezembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 17259/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA PESSOA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n.º 1700, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20120525001 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO(A): VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Concorrência n.º 08.002/2012-CP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, parágrafo 1º, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste ativo, a prorrogação dos prazos previsto na Cláusula Quarta do Contrato, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados e a vigência, por mais 120(cento e vinte) dias a contar da data de assinatura deste termo aditivo. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 06 de junho de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 06 de fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada na execução de serviços de monitoramento e controle de pontos eletrônicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 24 de Fevereiro de 2015. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de Serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada, com disponibilização de parte dos equipamentos necessários – por comodato -, instalação e manutenção, com emprego de serviços tático móvel, a ser prestado em imóveis de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 24 de Fevereiro de 2015. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2015 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA. O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, Sr. Silvio Soares Lobato, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, RESOLVE: HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação e cadastro de reserva, relacionado ao “Programa Segundo Tempo”, convênio 760020/2011 no ANEXO ÚNICO, fazendo de acordo com a legislação vigente e o relatório da Comissão de que trata o Edital de Seleção nº 001/2015, datado de 10 de fevereiro de 2015, publicados no Diário Oficial do Município de Caucaia nas respectivas datas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Caucaia, 23 de Fevereiro de 2015. SILVIO SOARES LOBATO - Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

ANEXO ÚNICO. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2015 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA. COORDENADOR DE NÚCLEO. Luziety da Silva Lima; DuciJane Moreira da Silva; Antonia Tamilis Oliveira Braga; Maria do Livramento Marques; Milena Maria Sombra Cabral; Francisca Liduina Ferreira de Castro; Mayara da Silva Vieira; Felipe Maia Costa Silva; MONITOR DE NÚCLEO: Jéssica da Costa Oliveira; Francisco de Assis Sousa Azevedo; Caroline dos Santos de Paiva; Rafaella da Silva Rocha; José Antonio Medeiros Júnior; Felipe Carlos da Rocha Menezes; Jessica Araújo dos Santos; Andreza Rodrigues dos Santos; Francisco Rogério Agostinho Lima; Francisco Everton de Sousa Ferreira; Anderson de Sousa do Nascimento; Camila Matias dos Santos; Paulo Cesar Silvino Abreu; Claudio Magno Lima Barroso; Hebert Barbara Lucio; Márcia da Costa Barbosa; Natália de Souza Andrade Façanha; Francisca Raquel Ferreira de Araújo; Allef da Rocha Forte;

COORDENADOR SETORIAL: Mariana Guimarães da Silva; Paulo Henrique Holanda Vianna Filho; Luciana de Sá Melo; SILVIO SOARES LOBATO - Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, MIGUEL ANGELO NOGUEIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 102/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, SARAH RAYANNE SOUSA DE LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 103/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei



Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, JOSÉ MARDES ANDRADE DA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 104/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, OSIEL MONTE DA COSTA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 105/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, SILAS FERREIRA RAMOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 106/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição

Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, JOSÉ EREDILSON MOURA DO NASCIMENTO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 107/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO DE ASSIS SILVA BORGES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 108/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, MARIANA DA SILVA ASSIS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA DE SERVIÇOS AUXILIARES, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 109/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, MARCOS MORAIS DE ARAÚJO FILHO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 110/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, ANTONIA LUZILENE FERREIRA DE SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA comunica aos interessados que realizará a sessão de abertura dos envelopes “A – Habilitação” e “B – Proposta de Preços” da Tomada de Preços Nº 001/2015-TP as 10:00hs do dia 26/02/2015. Ciência aos interessados. Caucaia-CE, 23/02/2015. PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 002/2015-TP, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Caucaia. Foi habilitada para a próxima fase do certame a empresa CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP. Ato contínuo, a Comissão prosseguiu no certame, passando para a fase de análise das

propostas de preços, onde foi vencedora a licitante acima especificada por haver ofertado o valor global de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” e “b” da Lei 8666/93. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, junto à Comissão de Licitação. Caucaia-CE, 12/02/2015. PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 003/2015, cujo objeto é os Serviços de locação e processamento de sistema informatizado de folha de pagamento, elaboração e ratificação da RAIS, DIRF e GFIP, junto a Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2015. Foi habilitada para a próxima fase do certame a empresa AUCONT - SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA. Ato contínuo, a Comissão prosseguiu no certame, passando para a fase de análise das propostas de preços, onde foi vencedora a licitante acima especificada por haver ofertado o valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” e “b” da Lei 8666/93. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, junto à Comissão de Licitação. Caucaia-CE, 12/02/2015. PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 004/2015-TP, cujo objeto é a prestação de Serviços de Assessoria Administrativa na área de Gestão de Pessoal, incluindo atividades de acompanhamento das rotinas de Folha de Pagamento, reorganização administrativa da área de recursos humanos, sistema de controle de pessoal, tais como: admissões, exonerações, concessão de férias, licenças, afastamentos e capacitação dos servidores, visando a operacionalização dos sistemas de controle e acompanhamento de pessoal, durante o exercício financeiro de 2015. Foi habilitada para a próxima fase do certame a empresa ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS EMPRESARIAIS LTDA. Ato contínuo, a Comissão prosseguiu no certame, passando para a fase de análise das propostas de preços, onde foi vencedora a licitante acima especificada por haver ofertado o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” e “b” da Lei 8666/93. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, junto à Comissão de Licitação. Caucaia-CE, 19/02/2015. PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 005/2015, cujo objeto é a prestação de Serviços de Análise Prévia dos Processos de Despesa, a serem enviados ao Setor Contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando o atendimento das disposições da Lei Federal 4.320/64 quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas Instruções Normativas do TCM durante o exercício financeiro de 2015. Foi habilitada para a próxima fase do certame a empresa AUCONT - SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA. Ato contínuo, a Comissão prosseguiu no certame, passando para a fase de análise das propostas de preços, onde foi vencedora a licitante acima especificada por haver ofertado o valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” e “b” da Lei 8666/93. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, junto à Comissão de Licitação. Caucaia-CE, 19/02/2015. PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS - Presidente da CPL.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150204003 SL.06.002/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA DE EQUIPAMENTOS MEDICO DE FISIOTERAPIA COM DESMONTAGEM, APLICAÇÃO DE ANTIOXIDANTE, APARELHAGEM, PINTURA, CROMAGEM DAS PEÇAS METÁLICAS, ENVERNIZAMENTO DAS PEÇAS DE MADEIRA E SUBSTITUIÇÃO DOS ESTOFAMENTOS DAS MACAS DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL : R\$ 7.731,67 (SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) SIGNATARIOS: MUNICIPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETARIO MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. RONALDO SILVA BEZERRA. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015. DATA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.011/2014. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, VALDENE RIFANE GURGEL VALOR : R\$ R\$ 10.192,31 Nº CONTRATO: 20150206001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESAS: 27.2701.2230.3.3.90.30.00; AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. – ADECA, ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA VALOR : R\$ 4.725,10 Nº CONTRATO: 20150206002 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESAS: 11.1101.2168.3.3.90.30.00; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES VALOR : R\$ 10.327,72 Nº CONTRATO: 20150206003 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESAS: 09.0901.2134.3.3.90.30.00; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES VALOR : R\$ 23.014,44 Nº CONTRATO: 20150206004 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESAS: 16.01.2184.3.3.90.30.00; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA VALOR : R\$ 8.071,29 Nº CONTRATO: 20150206005 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESAS : 2300.2301.2204.3.3.90.30.00.3.3.90.30.17 / 2300.2301.2206.3.3.90.30.00.3.3.90 / 2300.2301.2211.3.3.90.30.00.3.3.90.30.17; SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO VALOR : R\$ 50.074,02 Nº CONTRATO: 20150206006 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESAS: 2600.2601.2220.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SILVIO SOARES LOBATO VALOR: R\$ 20.207,85 Nº CONTRATO: 20150206007 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESAS: 32.01.2237.3.3.90.30.00; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO VALOR : R\$ 31.398,79 Nº CONTRATO: 20150206008 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESAS:13.01.2176.3.3.90.30.00. CONTRATADO: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, REPRESENTANTE: GLEISON LIMA UCHOA. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06 DE FEVEREIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.600,00 (Nº CONTRATO: 20150203005) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 07.01.2061.3.3.90.39.00; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI (HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 71.325,00 (Nº CONTRATO: 20150121004), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 08.21.2095.3.3.90.39.00.3.3.90.00; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI (HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 18.850,00 (Nº CONTRATO: 20150203006), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA : 26.01.2220.3.3.90.39.00.3.3.90.99; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI (HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: JUÇARA PEIXOTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 16.200,00 (Nº CONTRATO: 20150121001), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA : 09.01.1020.2100.3.3.90.39.00; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI (HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE



INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.115,00 (Nº CONTRATO: 20150121002), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 10.01.2152.3.3.90.39.99.3.3.90.39.99; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI (HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: RAMIRO CÉSAR DE PAILA BARROSO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.150,00 (Nº CONTRATO: 20150121003), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 05.01.2014.3.3.90.39.00; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI (HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 323,10 (Nº DO CONTRATO 20150213001); R\$ 3.195,10 (Nº DO CONTRATO 20150213002); R\$ 16.370,40 (Nº DO CONTRATO 20150213003) E R\$ 2.118,10 (Nº DO CONTRATO 20150213004) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO E C O N Ô M I C A E L E M E N T O S D E D E S P E S A S : 07.22.2075.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; / 07.22.2069.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 / 07.22.2077.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 / 07.22.2071.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00. CONTRATADO: NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA REPRESENTANTE: LUIS ANTÔNIO GURGEL BARRETO. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 13 DE FEVEREIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PUBLICADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015 – ANO XIV Nº 864 – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE- SE LÊ: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. , a seguir, Objeto: Favorecida: MARIA GADELHA SALES; Valor Global:; Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. IVAN CORREIA SALES. Caucaia-CE, 09 de Fevereiro de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação. LEIA-SE: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 10.001/2015-

DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDSON DA MOTA CORREA, Nº 315, CENTRO CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA. Favorecida: MARINA GADELHA SALES; Valor Global: R\$ 29.460,00(vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. IVAN CORREIA SALES. Caucaia-CE, 09 de Fevereiro de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PUBLICADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015 – ANO XIV Nº 864 – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE- SE LÊ: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº., a seguir, Objeto: Favorecido: PEDRO DA SILVA MOREIRA; Valor Global:; Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. IVAN CORREIA SALES. Caucaia-CE, 09 de Fevereiro de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação. LEIA- SE : EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 10.002/2015-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MONUMENTAL, S/Nº, PAUMIRIM, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: PEDRO DA SILVA MOREIRA; Valor Global: R\$ 14.880,00(quatorze mil, oitocentos e oitenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. IVAN CORREIA SALES. Caucaia-CE, 09 de Fevereiro de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. PUBLICADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015 – ANO XIV Nº 866 – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE- SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150211001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.001/2015- DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDSON DA MOTA CORREA, Nº 315, CENTRO CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA. Valor Global de R\$ 29.460,00(vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 1001.2148 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. IVAN CORREIA SALES e de outro lado o (a) Sr (a). MARINA GADELHA SALES. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 11 de fevereiro de 2015. LEIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150211001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.001/2015- DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDSON DA MOTA CORREA, Nº 315,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 24 DE FEVEREIRO DE 2015 - ANO XIV Nº 867

CENTRO CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA. Valor Global de R\$ 29.460,00(vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 1001.2148 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA, representado pelo Secretário Sr. IVAN CORREIA SALES e de outro lado o (a) Sr (a). MARINA GADELHA SALES . Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 11 de fevereiro de 2015.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. PUBLICADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015 – ANO XIV Nº 866 – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE- SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150211002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.002/2015- DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MONUMENTAL, S/Nº, PAUMIRIM, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 14.880,00(quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 1001.2163 APREENSÃO DE ANIMAIS, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. IVAN CORREIA SALES. e de outro lado o(a) Sr(a). PEDRO DA SILVA MOREIRA . Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 11 de fevereiro de 2015. LEIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150211002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.002/2015- DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MONUMENTAL, S/Nº, PAUMIRIM, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 14.880,00(quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 1001.2163 APREENSÃO DE ANIMAIS, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA, representado pelo Secretário Sr. IVAN CORREIA SALES. e de outro lado o(a) Sr(a). PEDRO DA SILVA MOREIRA . Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 11 de fevereiro de 2015

Aviso de Homologação. Processo de Adesão (CARONA) Nº 001/2015 originário da Ata de Registro de Preços Nº. 20.004/2014 do Pregão Presencial Nº. 20.005/2014-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Homologado em favor da empresa: GLOBAL SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 13.765.624/0001-41, no valor global de R\$ 90.000,00.(Noventa Mil Reais). Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8.666/93 – Antônio Gonzaga Moreira – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito – Município de Caucaia-CE, 24 de Fevereiro de 2015.

ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.009/2015(SRP) – O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 043/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial(SRP) nº 08.009/2015, assim como se segue: 1 – Item 5.4 – Relativa a Qualificação Técnica – Termo de Referência (Anexo I) - EXCLUIR A SEGUINTE REDAÇÃO – Sub-Item – “ 5.4.2. Atestado firmado pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia/CE ou servidor competente, que licitante efetuou visita prévia aos locais onde se realizarão os serviços”; Sub-Item – “ 5.4.2.1. A relação dos locais onde se realizarão os serviços encontra-se anexo a este Termo de Referência”. Tendo em vista que as alterações acima, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 09.03.2015 às 09:30 hrs, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. Caucaia-

CE, 23 de Fevereiro de 2015. MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS – Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO (SRP) Nº 00.004/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REPRESENTANTE: ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES. CONTRATADOS: CACAUGÁS LTDA ME. REPRESENTANTE: CEZAR RÔMULO CACAU DE MOURA (CONTRATO Nº 20150205001 VALOR: R\$ 13.192,60); (Nº 20150205002 VALOR: R\$ 4.143,10); (CONTRATO Nº 20150205003 VALOR: R\$ 6.403,40) E (CONTRATO Nº 20150205004 VALOR: R\$ 39.409,70). DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 07.22.2069.3.3.90.30.00.3.3.90.30.04.00 / 07.22.2071.3.3.90.30.00.3.3.90.30.04.00 / 07.02.2062.3.3.90.30.00.3.3.90.30.04.00 / 07.22.2077.3.3.90.30.00.3.3.90.30.04.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 05 DE FEVEREIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO DO CONCORRÊNCIA Nº. 26.001/2014-CP. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do parque de iluminação pública do Município de Caucaia, incluindo obras de ampliação, reforma e melhoria, e todas as demais atividades para atendimentos das necessidades dos sistemas de iluminação pública. A CPCL de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que diante do recurso administrativo interposto pela Licitante Real Energy Ltda. contra a decisão da CPCL que julgou os documentos de habilitação e do pedido de impugnação ao referido recurso, requerido pela Licitante Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A, cumpridos os prazos processuais, e com a ratificação do Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, mantém a decisão inicial do julgamento de habilitação, pelas razões explicitadas no Julgamento ao Recurso. Diante disso, a CPCL torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de fevereiro de 2015 às 11 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para abertura da proposta de técnica referente a Concorrência nº 26.001/2014-CP. Caucaia, 23 de fevereiro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

Aviso de Anulação de Licitação. O Secretário de Saúde do Município de Caucaia, Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento do procedimento administrativo de inexigibilidade que tramita em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93; Considerando Parecer proveniente da Procuradoria Geral do Município de Caucaia de nº 17.858/2014 que indica a impossibilidade de contratação por inexigibilidade na forma proposta nesse referido processo administrativo, onde não há a comprovação de exclusividade, não atendendo o previsto no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93; DECIDE ANULAR o presente processo de inexigibilidade nº 06.005/2014-IN, que trata da contratação prestação de serviços especializados na área oftalmologia, com escopo de atender as necessidades da população que busca auxílio na secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de anulação, no dia útil seguinte ao que ser a publicação, conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93 Publique-se. Ao fim, archive-se. Município de Caucaia - Estado do Ceará, em 23 de fevereiro de 2015. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Secretário Municipal de Saúde.